



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA

LEI NR. 66/75 -

de 25 de outubro de 1975

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar na quantia de Cr\$. 5.000,00 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, D E C R E T O U e eu, Prefeito Municipal, S A N C I O N O a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica aberto na Pasta de DE FESA E SEGURANÇA um Crédito Adicional Suplementar na im portância e classificação seguinte :

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS

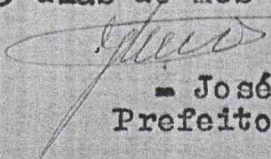
29.03.00 - Fornecimento de Alimentação a presos pobres

. . . . . Cr\$. 5.000,00

Art. 2º - O Crédito aberto pelo artí go anterior será coberto com anulação total ou parcial de dotações do orçamento vigente, caso não haja recursos ou tros disponíveis .

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor' na data de sua publicação, revogadas as disposições em ' contrário .

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, aos 25 dias do mês de outubro de 1.975 :

  
- José Lemos -  
Prefeito Municipal

- Clóvis Ferreira da Costa -  
Sec. de Adm.